



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA  
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL  
ANO 2023**

No dia 06 de junho de 2023, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Platon Teixeira de Azevedo Neto, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular, Narayana Teixeira Hannas, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 4 de maio de 2023, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Juíza Auxiliar, Viviane Pereira de Freitas. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.05.2022 e 30.04.2023.

O edital nº 28/2023, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3726/2023, em 23 de maio de 2023, na página 02, tornou pública a correição ordinária.

**1 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com a magistrada e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

## **2 AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 063, 064 e 065, expedidos em 26 de maio de 2023. Compareceram à audiência pública: Dra. Thanilla de Oliveira Silva – OAB/GO n. 38.327, Conselheira Seccional da OAB/GO e Conselheira Deliberativa da Agatra; Dra. Maria Tereza Caetano, OAB/GO n. 20.620; Dr. Thiago Ferreira - OAB/GO n. 33.222; Dr. Francisco José Gonçalves Costa OAB/GO n. 14.199; Dra. Zaida Maria Pereira Cruz, OAB/GO 14.291; Dra. Esther Sanches Pitaluga, Secretaria Adjunta da Comissão de Direito do Trabalho, OAB/GO; Dr. Rodrigo Cortizo Vidal, OAB/GO n. 17.217. Dra. Zaida apresenta elogios à 11ª Vara do Trabalho, em especial à Exma. Juíza Narayana, sempre bem atendida pelos servidores e magistrados. Dra. Maria Tereza também apresenta elogios à referida Vara do Trabalho. Também apresenta sugestão para que as audiências de todas as Varas sejam gravadas. Dra. Thanilla alega demora na liberação de alvarás, não sabendo especificamente onde surge o problema. Relata a demora de “até meses” na aludida liberação. Dra. Thanilla não tem “queixa” a apresentar quanto aos magistrados. Dr. Francisco diz que não há nenhum ponto a ser levantado em relação à 11ª Vara, dizendo que a Exma. Juíza e servidores atendem com presteza às solicitações apresentadas. Dr. Thiago também apresenta elogios quanto ao trabalho dos magistrados. Relata demora na expedição de certidões na fase de execução. Quanto a alvarás, audiências, relata celeridade na condução processual. Dr. Rodrigo relata não existir problemas com a Exma. Juíza titular e auxiliar. Registra elogios, dizendo que os problemas são resolvidos de forma célere. Dr. Thiago também registra elogios ao trabalho da servidora conciliadora.

## **3 DOS MAGISTRADOS**

### **3.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA**

Não há requerimento formulado pelas magistradas titular e auxiliar, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

### **3.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS**

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Narayana Teixeira Hannas	28/01/2022	28/01/2022	Licença Tratamento Pessoa Da Família - Magistrado	-
	31/01/2022	31/01/2022	Licença Tratamento Pessoa Da Família - Magistrado	-
	14/03/2022	12/04/2022	Férias	1º período de 2018
	18/07/2022	16/08/2022	Férias	2º período de 2018
	13/10/2022	01/11/2022	Férias	1º período de 2019
	19/11/2022	05/12/2022	Férias	2º período de 2019
	23/01/2023	25/01/2023	Férias	2º período de 2019
	10/04/2023	29/04/2023	Férias	1º período de 2020
	28/06/2023	27/07/2023	Férias	2º período de 2020

\* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2022 a 30.06.2023.

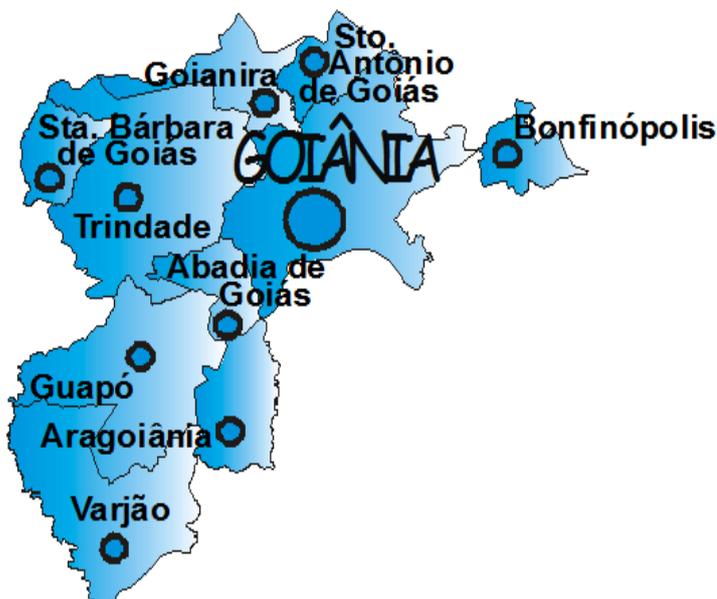
MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Viviane Pereira de Freitas	01/05/2022	20/05/2022	Férias	1ª período de 2022
	08/09/2022	27/09/2022	Férias	2º período de 2022
	19/05/2023	07/06/2023	Férias	1º período de 2023

\* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2022 a 30.06.2023.

### 3.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE NO PERÍODO CORRECIONADO

MAGISTRADO	Designação/Afastamento	Data Inicial	Data Final
Narayana Teixeira Hannas	11ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	06/08/2018	-
Viviane Pereira de Freitas	11ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	01/24/2022	-

#### 4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

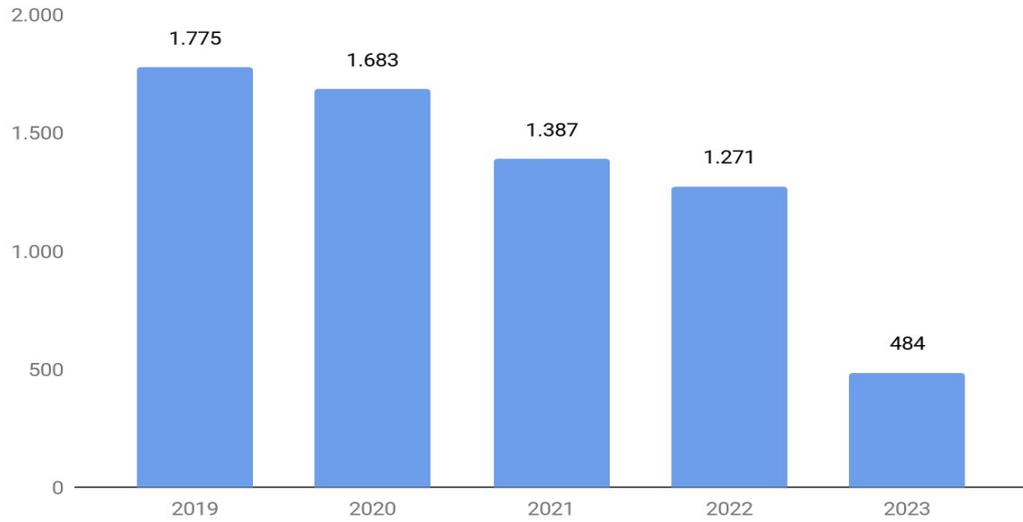


As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia (sede da jurisdição), Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

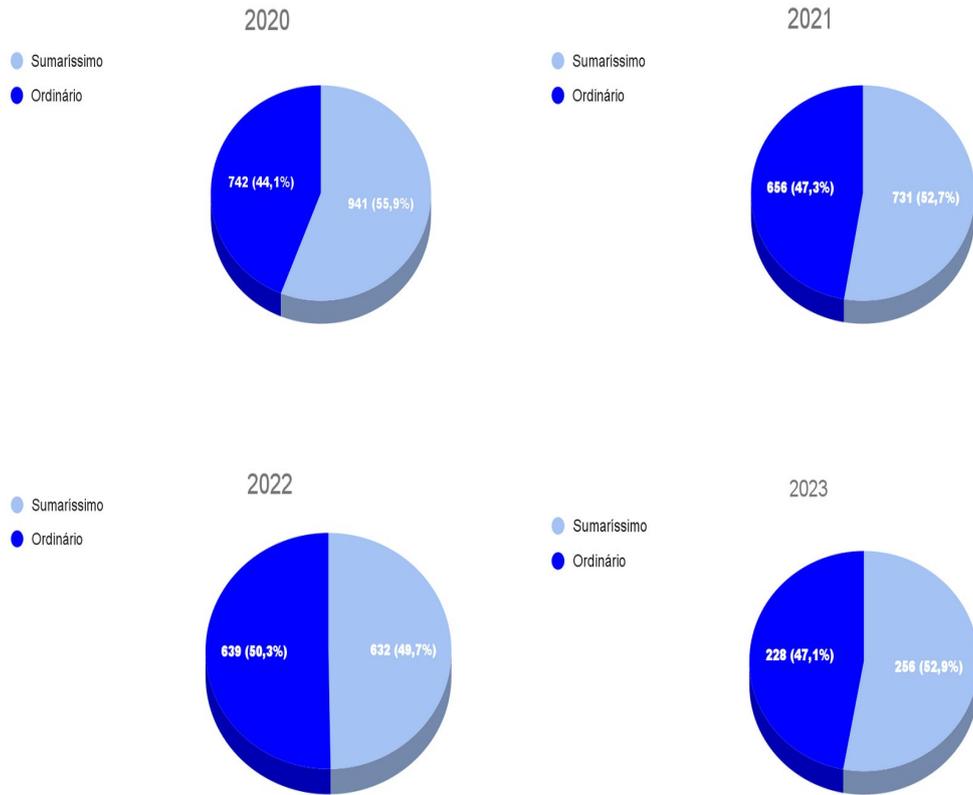
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 19,47% (de 1.302.001 para 1.555.626 habitantes<sup>1</sup> em 2021). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Segundo dados do IBGE, em 2020 seu PIB somou R\$ 51.961.311,27, 13º no ranking nacional. De acordo com as estatísticas do Cadastro Central de Empresas<sup>2</sup>, referentes ao exercício de 2020, o município de Goiânia conta com 68.827 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 546.141 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

<sup>1</sup> Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).  
<sup>2</sup> Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

### Evolução da Demanda Processual

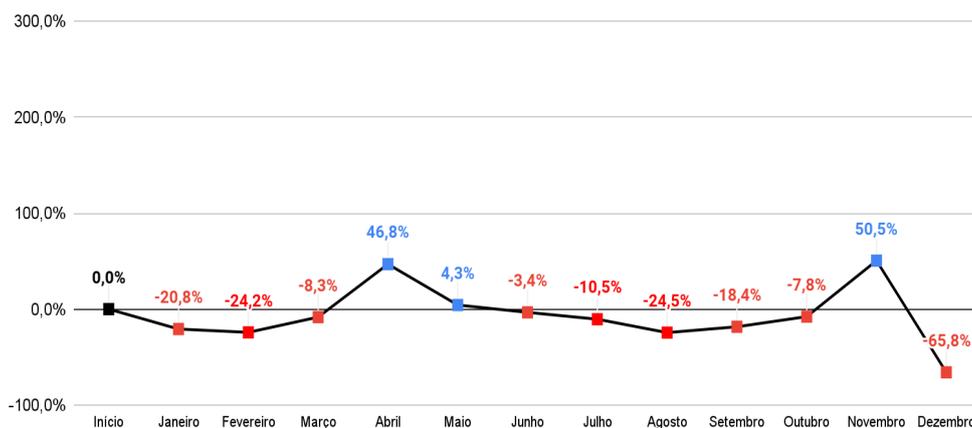


*\* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.  
\* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a abril.*

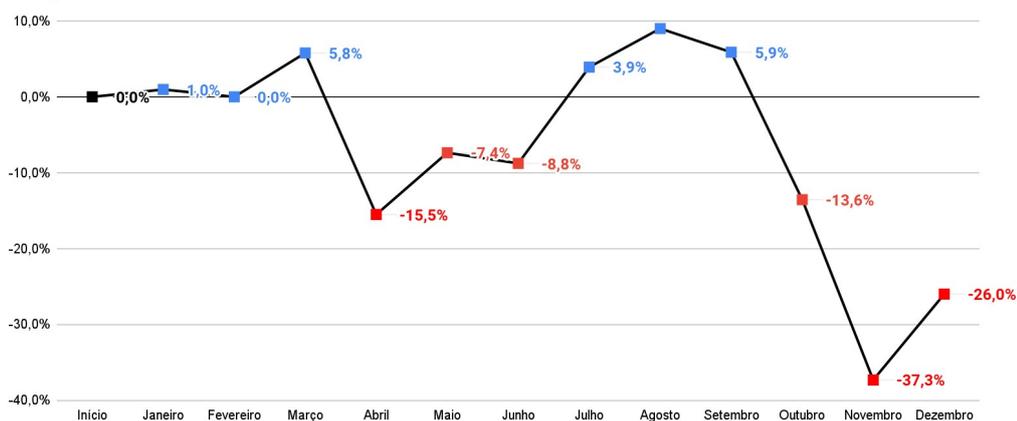


	Sumaríssimo	Ordinário	Total
2021/2020	-210	-86	-296
	-22,3%	-11,6%	-17,6%
2022/2021	-99	-17	-116
	-13,5%	-2,6%	-8,4%

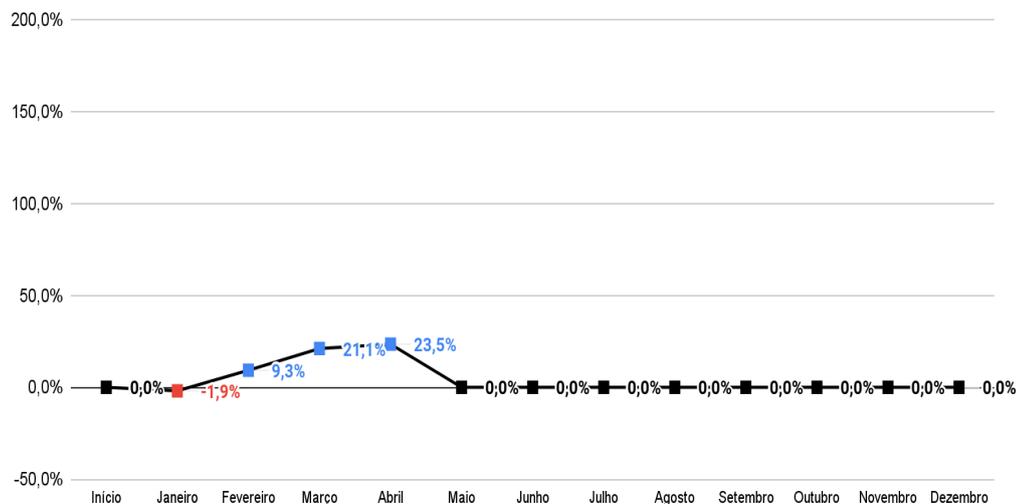
Comparativo 2020 / 2021



Comparativo 2021/ 2022



## Comparativo 2022/ 2023



A unidade recebeu, no último exercício (2022), **1.271 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2021, uma queda na movimentação processual de **8,4% (-116 processos)**. Considerado o último triênio (2020/2022), a unidade recebeu, em média, **1.447 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até abril, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em torno de 1.452 processos.

## 5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

### 5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.01.2022 a 31.12.2022, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **24º lugar, entre 271 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 7º lugar entre 20 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 7º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
15a - Campinas/SP -> São Joaquim da Barra - 01a Vara	2001 a 2500	0,0791	0,2043	0,3991	0,3592	0,4016	0,2887	15º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,1996	0,2555	0,4863	0,1587	0,4126	0,3026	16º
02a - SP -> São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1755	0,4609	0,4853	0,1989	0,1986	0,3039	17º
02a - SP -> São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2075	0,2720	0,4905	0,2530	0,3021	0,3050	18º
02a - SP -> São Paulo - 84a Vara	2001 a 2500	0,0959	0,1880	0,5131	0,3180	0,4217	0,3073	19º
03a - MG -> Divinópolis - 02a Vara	2001 a 2500	0,0967	0,2484	0,6829	0,1937	0,3246	0,3093	20º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,1904	0,3794	0,3421	0,3027	0,3371	0,3103	21º
02a - SP -> São Paulo - 23a Vara	2001 a 2500	0,2107	0,5556	0,3448	0,2416	0,2340	0,3173	22º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	2001 a 2500	0,1619	0,3711	0,4338	0,2938	0,3332	0,3188	23º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,1712	0,3851	0,3155	0,3210	0,4158	0,3217	24º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	2001 a 2500	0,1793	0,3904	0,5238	0,3304	0,1856	0,3219	25º
02a - SP -> Osasco - 05a Vara	2001 a 2500	0,1502	0,3546	0,4192	0,3551	0,3339	0,3226	26º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,1328	0,2933	0,3955	0,3738	0,4225	0,3236	27º
02a - SP -> São Paulo - 33a Vara	2001 a 2500	0,1670	0,4824	0,4079	0,2684	0,2983	0,3248	28º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,1841	0,3389	0,3459	0,3533	0,4190	0,3282	29º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1155	0,2586	0,4418	0,3715	0,4573	0,3290	30º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,4107	0,2886	0,3759	0,2109	0,3730	0,3318	31º
02a - SP -> Osasco - 06a Vara	2001 a 2500	0,1451	0,3657	0,4598	0,3899	0,2998	0,3320	32º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1310	0,0868	0,6714	0,0889	0,1742	0,2305	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,1635	0,3084	0,6565	0,2256	0,3677	0,3443	2º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,3513	0,3701	0,4632	0,3026	0,2567	0,3488	3º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1640	0,3120	0,5761	0,5437	0,5024	0,4196	4º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2429	0,3726	0,5146	0,5246	0,4887	0,4287	5º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,3767	0,5671	0,4272	0,4256	0,3699	0,4333	6º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3215	0,5644	0,3476	0,4828	0,4707	0,4374	7º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,3060	0,4966	0,4293	0,5291	0,4656	0,4453	8º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,4508	0,6232	0,3594	0,4452	0,3955	0,4548	9º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3119	0,5288	0,4918	0,5443	0,4951	0,4744	10º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,2824	0,5096	0,5719	0,5271	0,4849	0,4752	11º
18a - GO -> Uruçu - 01a Vara	2001 a 2500	0,3286	0,4436	0,6299	0,4391	0,6075	0,4897	12º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,4127	0,5400	0,3608	0,6247	0,6096	0,5096	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,5232	0,6302	0,4079	0,5227	0,4830	0,5134	14º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,4504	0,5327	0,5707	0,6359	0,5370	0,5453	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1335	0,1031	0,6875	0,0837	0,1771	0,2370	1º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,3132	0,3734	0,4594	0,3079	0,2723	0,3452	2º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,1461	0,3207	0,6704	0,2321	0,3966	0,3532	3º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,3863	0,5629	0,4258	0,4176	0,3281	0,4241	4º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2396	0,3757	0,5116	0,5095	0,4870	0,4247	5º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1622	0,3231	0,5791	0,5487	0,5436	0,4313	6º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3283	0,5528	0,3414	0,5011	0,4663	0,4380	7º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,3221	0,5057	0,4237	0,5454	0,4675	0,4529	8º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,4680	0,6154	0,3647	0,4711	0,3844	0,4607	9º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,2919	0,5073	0,5797	0,5533	0,4881	0,4841	10º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3338	0,5342	0,4914	0,5891	0,5051	0,4907	11º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,4315	0,5378	0,3555	0,6353	0,5710	0,5062	12º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,5501	0,6246	0,3979	0,5265	0,4602	0,5119	13º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,4317	0,5356	0,5733	0,6460	0,5486	0,5470	14º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,4695	0,7040	0,5146	0,6545	0,5756	0,5837	15º

## 5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.222	101,83	5,29
Instrução	701	58,42	3,03
ATC - Conhecimento	19	1,58	0,08
ATC - Execução	70	5,83	0,30
Média	503	42	2

*Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 231 dias úteis no período correccionado.*

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	junho/2023	junho/2023
Instrução	junho/2023	junho/2023

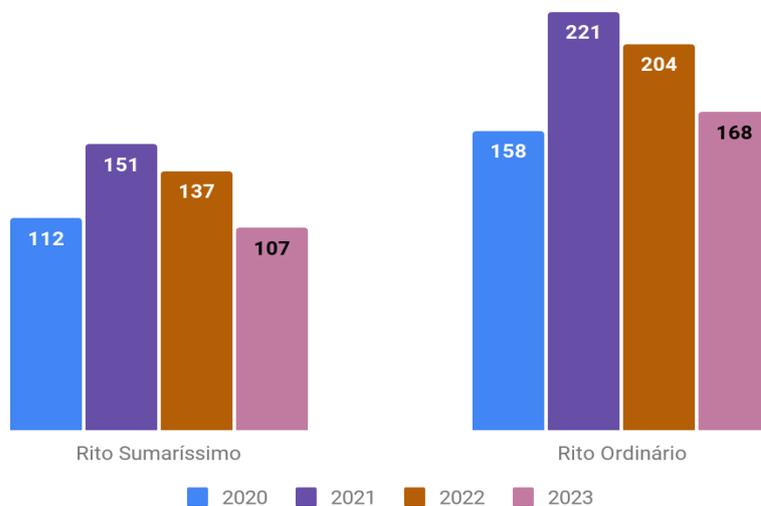
*\* Dados extraídos do sistema PJe em 17.05.2023.*

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que as magistradas atuantes na unidade realizam audiências semanalmente, de segunda a quinta-feira. Os dados constantes da tabela acima informam que a unidade realizou no período correccionado (1º.05.2022 a 30.04.2023) um total de 701 audiências de instrução.

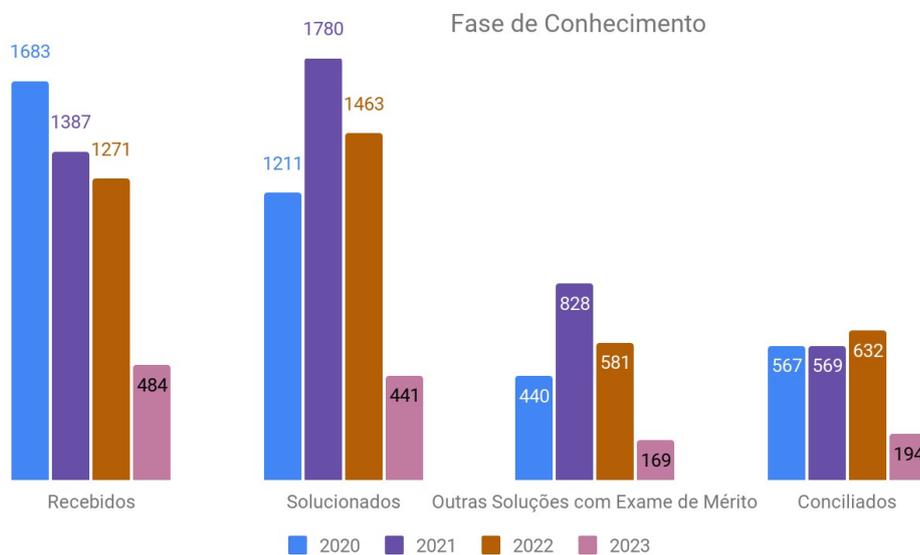
As audiências estão sendo marcadas para datas próximas, em ambos os ritos, o que demonstra um efetivo controle da pauta, e que certamente contribuirá para a redução do tempo médio de duração dos processos na unidade.

### 5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

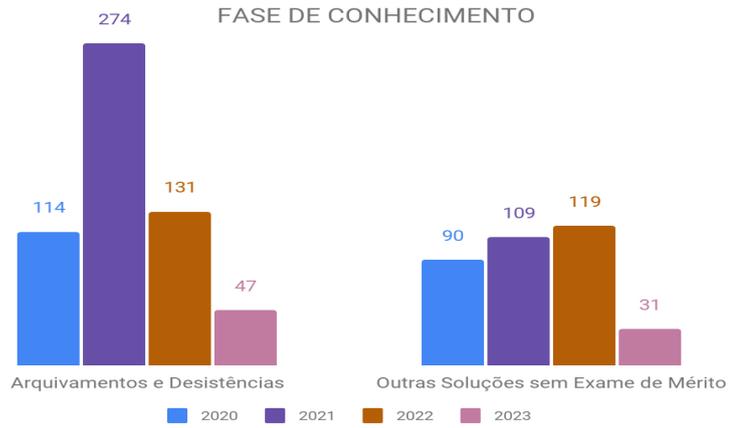


\* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a abril.

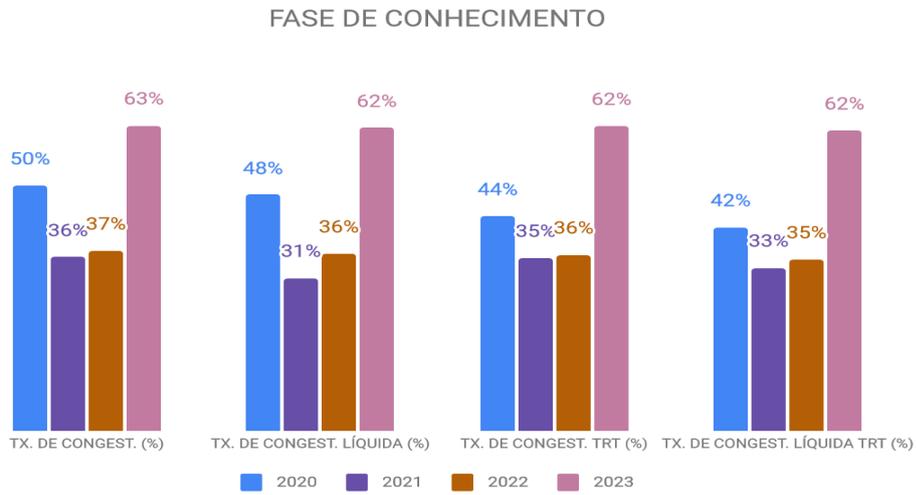


\* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a abril.

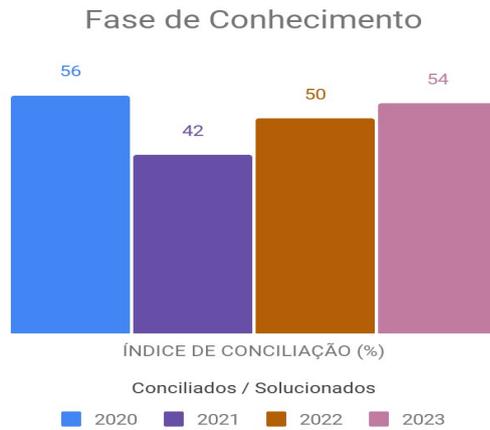
\* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



\* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a abril.



\* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a abril.



\* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a abril.

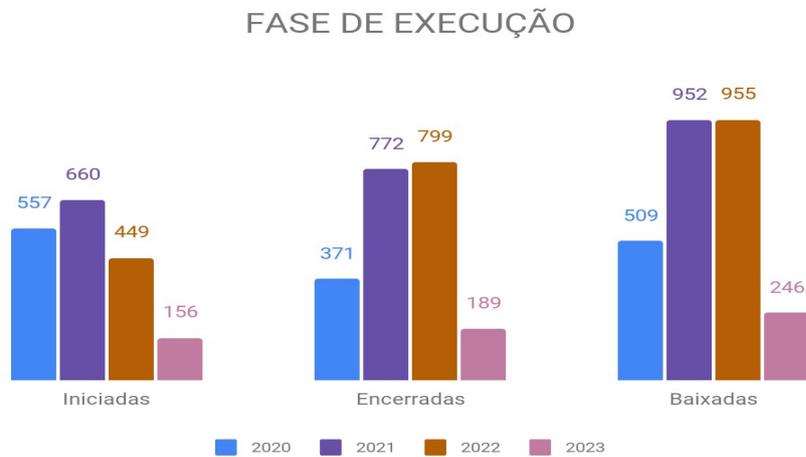
PROCESSOS SEM JULGAMENTO (SALDO EM 30/04/2023)	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2015	1
2017	2
2018	2
2019	5
2020	4
2021	8
2022	144
2023	312
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	478
TEMPO MÉDIO	160,07 dias

\* *Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

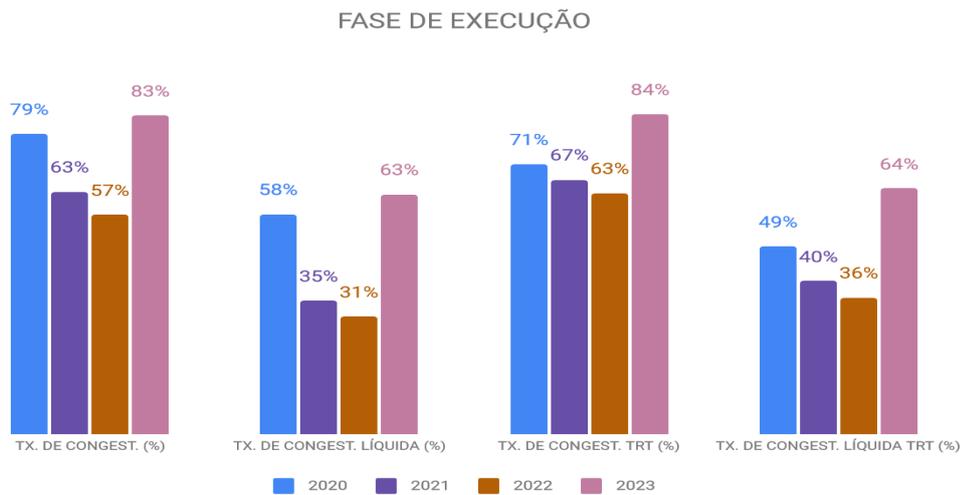
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram que no exercício de 2022 houve uma redução no prazo médio de duração dos processos nesta Vara do Trabalho. **Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão de realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa**, mas já sinalizam uma nova queda, ficando apenas os processos submetidos ao rito sumaríssimo um pouco acima da meta estabelecida pela Corregedoria Regional, que é de 90 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **151 dias** em 2021, sofreu baixa, em 2022, chegando a **137 dias**, e, em 2023 (até o mês de abril), passou para **107 dias**; no rito ordinário, essa média diminuiu de **221 dias** em 2021, para **204 dias** em 2022, tendo sido reduzido até abril deste ano (**168 dias**). O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho das magistradas pelo êxito na redução do prazo médio de duração dos processos na unidade, solicitando a continuidade dos esforços visando à adequação do prazo no rito sumaríssimo, já bem próximo da meta regional. A análise dos processos sem julgamento demonstra que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados.

Contudo, o Desembargador-Corregedor **determinou a identificação dos processos que aparecem como pendentes de solução no sistema e-Gestão, em relação aos anos de 2015 a 2019, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.** As informações deverão ser prestadas nos autos que tratam da correição ordinária da unidade neste exercício (PA SISDOC nº 5258/2023).

#### 5.4 FASE DE EXECUÇÃO



\* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a abril.



\* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a abril.

No exercício de 2022, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 449 execuções e baixou 955, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 31%, abaixo da média do Regional no mesmo ano, que foi de 36%. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, concitou as Excelentíssimas Juízas que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

#### 5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item 6 do **Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

#### 5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
30	50

\* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 17.05.2023.

Na última visita correcional, a unidade possuía 30 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **50 registros** nessa condição.

## 6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

## **7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE**

**7.1** Que a unidade atente para o teor do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º-B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º-A. Com tais alterações, uma vez expedida a certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial, deverá a Vara do Trabalho prosseguir, se for o caso, com a execução dos créditos previdenciários, abstendo-se de efetuar o lançamento do movimento referente ao arquivo provisório (item 7.2 – 39 do Relatório de Correição).

**Essa recomendação foi atendida.**

## **8 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.

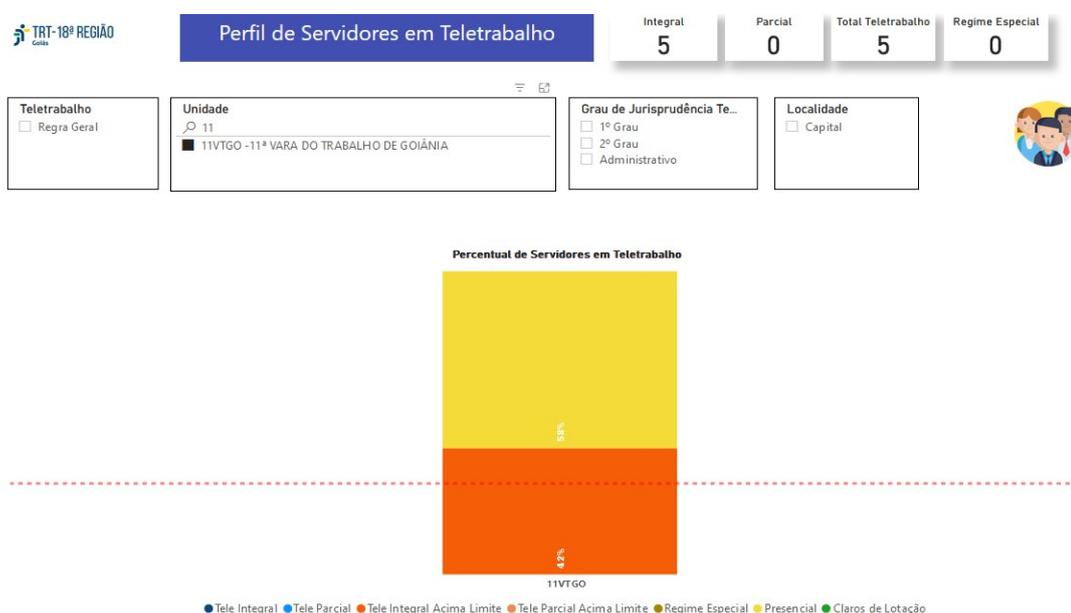
## **9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES**

A 11ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 12 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade possui 02 excedentes de lotação.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia possui quadro de servidores adequado aos ditames da novel Resolução 296, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas

se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor alertou a direção da unidade para o limite normal estabelecido pela Resolução para alocar servidores em teletrabalho. Isso porque, conforme consulta realizada ao Painel de Gerenciamento do Teletrabalho da SGPe, em 18.05.2023, constatou-se o percentual de **41,67%**. Cientificado o Corregedor de que já está em tramitação Processo Administrativo acerca da matéria, e considerando a situação peculiar envolvendo o caso, apenas recomendou à direção da unidade que acompanhe o seu andamento visando à regularização da situação perante o setor responsável.



## 10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2022

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida)**

Meta 1 - 2022 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.241	1.443	74	71	116,0%	198	115,9%

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2022, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **115,9%**, no cumprimento dessa meta (1.241 processos recebidos e 1.443 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2021 (126,8%). O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo resultado alcançado.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020). (cumprida)**

Meta 2 - 2022 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.011	25	21	47	960	99,2%	62	106,7%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 1.011 processos distribuídos até 31/12/2020, pendentes de solução, dos quais 960 foram solucionados até o final de 2021. Registrou-se ainda que 25 processos entraram na meta no ano de 2022 e outros 21 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 1.007 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **106,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo atingimento da meta.

**Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida)**

Meta 3 - 2022 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2019-2020	IConc*	Grau de Cumprimento
1.323	667	137	49,94%	50,4%	126,0%

\*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2019/2020, foi de 49,94%. No exercício de 2022, o índice de conciliação foi de **50,4%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **126%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou as magistradas e servidores pelo resultado alcançado.

**Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida)**

Meta 5 - 2022 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2022	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.823	2.409	728	31,3%	39,4%	28,3%	40%	35,8%	65%	126,1%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2022, a unidade atingiu o percentual de **126,1%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando as magistradas e servidores pelo atingimento da meta.

## 11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2023

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente).**

Meta 1 - 2023 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
474	429	20	23	91,1%	-43	90,9%

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a abril, a unidade atingiu o percentual de **90,9%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atingimento da meta por esta Vara do Trabalho, levando-se em conta que o período de apuração parcial abrangeu apenas os meses de janeiro a abril, notoriamente atípicos em relação à prestação jurisdicional, em face do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021). (cumprida)**

Meta 2 - 2023 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
640	5	4	13	619	98,6%	35	106,0%

\*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 640 processos distribuídos até 31/12/2021, pendentes de solução, dos quais 619 foram solucionados até o final de 2022. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de abril, a unidade solucionou mais 13 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo resultado alcançado.

**Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)**

Meta 3 - 2023 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2020/2021	IConc*	Grau de Cumprimento
385	208	19	47,85%	54,0%	110,6%

\*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2020/2021, foi de 47,85%. Até o mês de abril deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **54%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **110,6%**. O Desembargador-Corregedor encareceu às magistradas a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

**Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021 (35,9%). Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)**

Meta 5 - 2023 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2023	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.996	2.322	668	36,4%	35,9%	35,6%	40,0%	37,6%	65,0%	100,0%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

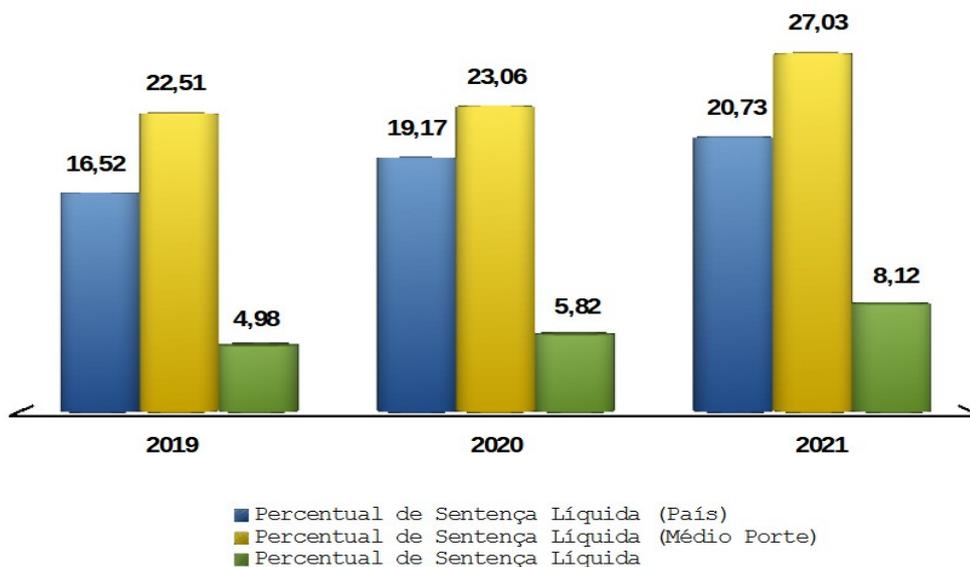
Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a abril, a

unidade atingiu o percentual de **100%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando as magistradas e servidores pelo resultado parcial alcançado.

## 12 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Analisado o Plano de Contribuição da unidade, constatou-se que do total de 8 iniciativas, 2 estão em andamento e 6 foram concluídas, o que corresponde, para fins de cumprimento das ações, até o presente momento, ao percentual de **75%**.

## 13 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO



O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas muito abaixo da média dos Tribunais de Médio Porte e da média de todo o País, no período de 2019 a 2021. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de 5,0% em 2019, 5,8% em 2020 e de 8,1% em 2021. No exercício de 2022, conforme relatório do sistema e-Gestão, o percentual atingido foi

de **14,51%**. Os relatórios colhidos do mencionado sistema informam que os processos solucionados com sentenças líquidas pela 11ª Vara da Justiça do Trabalho atingiu, no ano de 2022, o percentual de **27,3%**. Conquanto referido percentual de sentenças líquidas afigure-se razoável, considerando a média apurada neste Regional – 14,51%, também colhido do sistema e-Gestão, ainda é um pouco inferior à média dos Tribunais de igual porte, no mesmo exercício, que foi de **31,64%**. Em razão disso, e em observância à **RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018**, o Desembargador-Corregedor exortou as magistradas atuantes nesta Vara do Trabalho a continuarem prolatando sentenças líquidas, auxiliando o TRT da 18ª Região a alcançar índices mais elevados. O Corregedor ressaltou que esse procedimento é de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo.

## **14 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS**

Ao final dos trabalhos, após análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

**14.1** A 11ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2022, havendo a sua movimentação sofrido uma queda de 8,4% (-116 processos). Considerado o último triênio (2020/2022), a unidade recebeu, em média, 1.447 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até abril, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em torno de 1.452 processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelas magistradas titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. A produtividade do juízo aumentou no último biênio, registrado índice superior a 100%, o que certamente contribuiu para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional foi reduzido no ano de 2022 e, neste exercício, embora os dados ainda não reflitam a realidade da Vara do Trabalho, já sinalizam uma nova queda. O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho das magistradas pelo êxito na redução do prazo médio de duração dos processos na unidade, solicitando apenas a continuidade dos esforços visando à adequação do prazo no rito sumaríssimo, já bem próximo da meta regional, que é de 90 dias.

**14.2** Considerando que no ano de 2022 o percentual de sentenças líquidas obtido pela 11ª Vara da Justiça do Trabalho tenha quase atingido a média dos Tribunais de porte igual ao da 18ª Região, conforme esclarecido no item 13 desta ata, o Desembargador-Corregedor exortou as magistradas atuantes nesta Vara do Trabalho a continuarem prolatando sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019. O Desembargador-Corregedor ressaltou que esse procedimento é de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo.

**14.3** A correição realizada na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelas magistradas titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Fausto Gomes da Rocha, mostrou-se diligente às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria, o que contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional.

**14.4** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

**14.5** Franqueada a palavra à Excelentíssima Juíza Titular, agradeceu a oportunidade e cumprimenta o Exmo. Desor. Corregedor, o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria pela condução dos trabalhos correcionais realizados. Estende os cumprimentos aos servidores da Corregedoria Regional. Disse que todas as recomendações serão atendidas, que a situação do quadro de pessoal em teletrabalho já está sendo regularizada.

**14.6** Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular da unidade, Narayana Teixeira Hannas, a Excelentíssima Juíza Auxiliar Viviane Pereira de Freitas, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Em 2021, não obstante os efeitos negativos causados pela pandemia da COVID-19 na entrega da prestação jurisdicional, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia foi agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria Prata, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 25/11/2022. No ano de 2022, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu todas as metas nacionais. O Desembargador-Corregedor exorta as

magistradas e servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16h.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*

**Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região